



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 047/2021

PAE n. 30.706/2021

QUESTIONAMENTOS:

Em relação ao valor da proposta final:

1. Como preencher o valor da proposta final?
2. O valor da proposta final é apenas o item 01? E os itens restantes?
3. O quantitativo e a produtividade não podem ser mensurados pois os dados e informações fornecidos pelo edital são insuficientes para formação de preços. Envio o quadro abaixo para preenchimento pelo órgão.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MÊS	Prestação de serviço de jardinagem - outros serviços - outroprodutividade	12	xxxxxx	xxxxxxxxxxx
02	HORA	Prestação de serviço de jardinagem - outros serviços - outroprodutividade	?	xxxxx	como precificar?
03	HORA	Prestação de serviço de jardinagem - outros serviços - outroprodutividade	?	xxxxx	como precificar?
04	HORA	Prestação de serviço de jardinagem - outros serviços - outroprodutividade	?	xxxx	como precificar?

Conforme quantitativos, deveriam ser informados pelo órgão uma estimativa de horas a serem contratadas, para chegar num valor real. E essa informação não consta no edital nem projeto básico, Logo, o pregão deve ser suspenso e republicado com todas as informações necessárias para elaboração da proposta.

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Embora o pedido de esclarecimentos dessa empresa seja intempestivo (art. 23 do Decreto n. 10.024/2019 e subitem 4.1 do edital), a fim de que não parem dúvidas ou possa ser alegado cerceamento de defesa, cumpre informar que, conforme consta no subitem 5.2, caput e alínea "a", do edital do Pregão TRES n. 047/2021:

"5.2. Deverá constar da proposta encaminhada pelo Sistema Comprasnet:

a) no campo 'preço':



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item 1 - VALOR TOTAL MENSAL para a prestação dos serviços, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e ferramentas.

Item 2 - Valor do Pacote Adicional 1 (em dias úteis).

Item 3 - Valor do Pacote Adicional 2 (aos sábados).

Item 4 - Valor do Pacote Adicional 3 (aos domingos e feriados)."

Já no Anexo I do edital, consta que o Item 1 deve ser cotado pelo "Valor Total", ou seja, nos termos do subitem 5.2-a, o valor equivalente a um mês dos serviços, enquanto que os Itens 2, 3 e 4 devem ser cotados pelo "Valor Hora" (uma hora de prestação dos serviços, considerados os dias de sua prestação, dias úteis, sábados, domingos ou feriados).

Transcrevem-se, também, os subitens 5.2.1 e 5.2.1.1 do edital:

"5.2.1. Considerando que o objeto deste certame será adjudicado a ÚNICO fornecedor, é obrigatória a apresentação de proposta para TODOS os itens.

5.2.1.1. O Sistema Comprasnet fará, automaticamente, a totalização dos valores das propostas apresentadas para os itens." [grifou-se]

Cabe registrar, ainda, o disposto no subitem 5.9 do instrumento convocatório, no qual é estimada a quantidade adequada de profissionais para atender às necessidades deste órgão como sendo 1 (um) profissional com carga de 120 horas mensais, prestadas de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 18 horas.

A estimativa de solicitação de pacotes adicionais, no curso da contratação, está prevista em tabela constante no subitem 2.8 do Projeto Básico / Termo de Referência.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações
Pregoeira